



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO Nº 2 REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2019/DAE/PROGES/UFOPA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UFOPA – EDIÇÃO 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução nº 19/2016/CONSAD/UFOPA, à Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA e considerando a necessidade de melhor atendimento da finalidade do auxílio de que trata este Edital (subitem 2.2), bem como a disponibilidade orçamentária, torna pública a retificação do Edital nº 10/2019/PROGES/UFOPA que trata do processo de concessão de auxílio financeiro para estudantes que participarão da edição 2019 dos Jogos Universitários da Ufopa (JIUFOPA).

1. Fica retificado o subitem 4.2 referente ao valor do auxílio financeiro concedido, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.2 O presente edital concederá 120 (cento e vinte) auxílios financeiros no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, sendo 20 (vinte) auxílios para cada Unidade Regional/Campi.

Leia-se:

4.2 O presente edital concederá 120 (cento e vinte) auxílios financeiros no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) cada, sendo 20 (vinte) auxílios para cada Unidade Regional/Campi.

2. As demais disposições permanecem inalteradas.
3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 28 de novembro de 2019.

ANDREW HENRIQUE BARRETO

Diretor de Acompanhamento Estudantil em exercício

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil em exercício